



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PROJETO DE LEI N.º 039 /2023 AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

O Povo do Município de Divino, Estado de Minas Gerais por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Contribuição ao CONSEP – Conselho Comunitário de Segurança Pública no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Fonte	Valor (R\$)
020101 06 122 0602 2.187 4.4.50.41 – Manutenção de Contribuição ao CONSEP – Conselho Comunitário de Segurança Pública	710	80.000,00
TOTAL		80.000,00

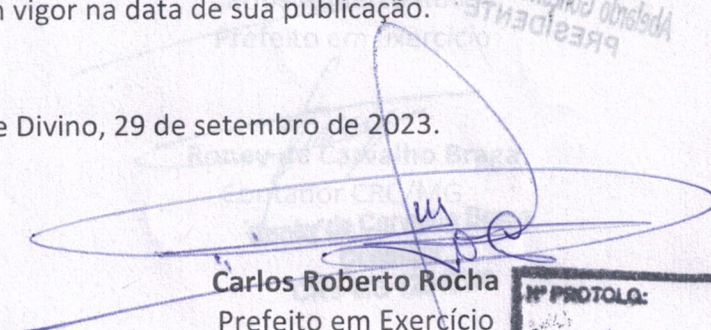
Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar por meio de Decreto, o excesso de arrecadação apurado na referida fonte de recursos, conforme disposto no inciso II do §1º do artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar ou anular a dotação originária desse crédito especial em até 20% (vinte por cento) de seu valor.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 29 de setembro de 2023.


Carlos Roberto Rocha
Prefeito em Exercício

Nº PROTOLO:	
213	
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
M. Frangelo	29/09/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE:	
SECRETARIA / PROTOCOLO	

DESPACHO
Comissão Permanente
de Legislação, Justiça e Redação,
EM 03 / 10 / 2023

Abelardo Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE

DESPACHO
Comissão Permanente de
Finanças e Orçamentos,
EM 03 / 10 / 2023

PRESIDENTE
Abelardo Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE

1.9 DISCUSSÃO VOTAÇÃO

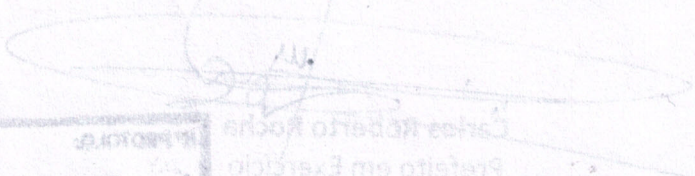
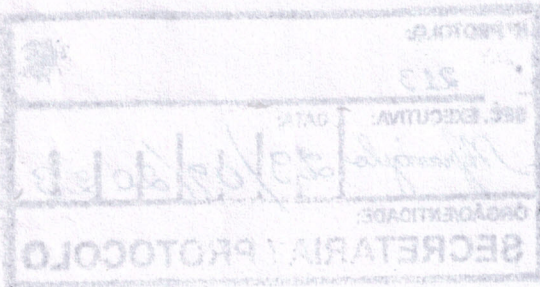
10 Sim Não Nulo Branco Abstenção

Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por: _____
Em: 03 / 10 / 2023

Vereador - Presidente

Abelardo Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Seu Presidente,

PROJETO DE LEI N.º 039 /2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

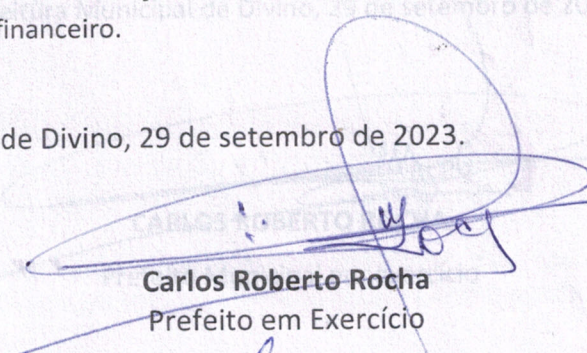
É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei, que autoriza o
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

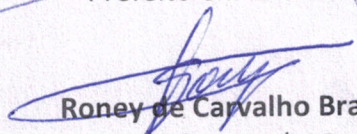
Conforme disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal, estimamos para os exercícios abaixo relacionados, o impacto orçamentário-financeiro decorrente da abertura do Crédito Adicional Especial proposto no Projeto de Lei acima especificado:

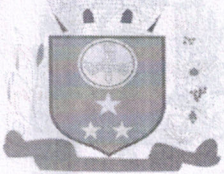
EXERCÍCIO	2023	2024	2025
Receita arrecadada – Não prevista na LOA	80.000,00		
Valor previsto com a abertura do Crédito Adicional Especial	80.000,00		
Percentual de impacto	0,00%		

Por se tratar de um excesso de arrecadação decorrente de receita não prevista na lei orçamentária, não haverá impacto orçamentário-financeiro.

Prefeitura Municipal de Divino, 29 de setembro de 2023.


Carlos Roberto Rocha
Prefeito em Exercício


Roney de Carvalho Braga
Contador CRC/MG
Roney de Carvalho Braga
Contador
CRC-MG 129431/0



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no Orçamento Municipal e aponta recursos.

O crédito especial ora solicitado se justifica tendo em vista a Emenda Parlamentar, Indicação nº 112758.

No mais, contamos com a compreensão e com a colaboração desta egrégia Casa Legislativa, na oportunidade sendo solicitada **urgência** na tramitação.

Atenciosamente, contando com a aprovação!

Prefeitura Municipal de Divino, 29 de setembro de 2023.

CARLOS ROBERTO ROCHA

Prefeito Municipal em exercício

Bernardo Alves Alcon
Presidente

Ulisses Campos Pereira
Vice-Presidente

2º DISCUSSÃO / VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 039/2023

Aprovado por _____

Rejeitado por _____

Ass. 03

Vereador _____